

ATA Nº 10/2025.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte - PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. A sessão contou com a presença de alguns dos Vereadores Jovens, sendo a Presidente Tamiris Basso, Diego Alves da Silva, Enri Francisco Accorsi e Patrícia Dalbozzo, cuja participação faz parte do Calendário de Atividades do Programa, que consiste em assistir às sessões ordinárias da Câmara no mês de abril. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da sessão anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram os demais expedientes da pauta. Primeiro a ser analisado, o **PROJETO DE LEI Nº 018/2025** - *Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas e dá outras providências*, sendo no valor de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para fins de realização das festividades decorrentes do Dia do Trabalhador promovida anualmente pelo Rotary Club. O Líder do Governo, Ver. David, lembrou esse ser costumeiro e que visa cobrir os gastos com a alimentação dos servidores junto a esse evento, do qual pediu para que participem, pois é em homenagem a eles. A Ver^a Elaine também enalteceu o Dia do Trabalho ser uma data que homenageia todas as classes que trabalham dignamente e que o projeto é uma importante valorização aos servidores, aos quais parabenizou e conclamou para que participem. **PROJETO DE LEI Nº 019/2025** – *Altera o número de cargos da Lei Municipal nº 2.544/2025 e dá outras providências*, na função de Professor de Ensino Fundamental séries finais Geografia, passando para 03 (três) o número desses profissionais, os quais serão contratados através do Processo Seletivo nº 001/2025, observada a ordem de classificação, considerações essas feitas pelo Líder do Governo que também justificou o **PROJETO DE LEI Nº 020/2025** – *Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional interesse público e dá outras providências*, sendo 01 Monitor de Educação Infantil e 01 Assistente Social, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contratações que serão efetuadas através de processo Seletivo Simplificado, ressaltando que ambos se fazem necessários devido à crescente demanda, principalmente por atendimento especializado. Defendeu também o **PROJETO DE LEI Nº 021/2025** – *Altera a Lei nº 1.880/2010, de 28 de julho de 2010 e dá outras providências*, que criou o

Conselho Municipal de Educação – CME, alteração essa em atendimento à orientação do Conseme-Undime (Conselho Regional de Educação – União dos Dirigentes Municipais de Educação) para que o CME seja constituído por representantes dos seguintes segmentos: pais de alunos, discentes (maiores de 18 anos), docentes, Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos e entidades vinculados à educação municipal, tais como as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, bem como o Conselho Tutelar, em consonância com as legislações pertinentes. Igualmente o fez ao **PROJETO DE LEI Nº 022/2025 – Altera a Lei nº 2.486/2023, de 31 de maio de 2023 e dá outras providências**, justificando que esse altera a carga horária semanal para o cargo efetivo de Assistente Social, passando para 30 (trinta) horas semanais, sendo uma exigência do Ministério correspondente para acompanhar o programa Bolsa Família. Também altera o Padrão Salarial desse cargo, passando para o Padrão 09 (nove). Ainda, altera para 12 (doze) o número de cargos de Chefe de Departamento e para 09 (cinco) o de Supervisor de Atividades Administrativas e ainda, cria na Estrutura Administrativa do Município o Cargo em Comissão Diretor de Turismo, com carga horária de 20h semanais. A esse último, lembrou do trabalho que está sendo feito por alguns empresários do município nessa área, onde certamente esse cargo irá atuar na busca por recursos para alavancar e desenvolver o turismo no município. O Ver. Vanderlei se manifestou favorável à matéria, detendo-se ao Diretor de Turismo, almejando que esse dê atenção imediata aos que já estão investindo nessa área, a qual há muito o que explorar. Referindo-se ao aumento do número de cargos de Chefe de Departamento, disse que os vereadores devem ficar atentos e tomar cuidado quanto à quantidade de Cargos de Confiança e de Funções Gratificadas que estão aprovando na Casa e citou a Secretaria em que trabalha, onde, contando com ele que é concursado como Chefe de Obras, estão em dezenove funcionários e doze chefes, ponderando que dá um chefe para cada funcionário e sobra dois chefes, fato que deve ser analisado, mas reiterou ser a favor do projeto. Último na pauta, o **PROJETO DE LEI Nº 023/2025 – Altera o perímetro urbano do município e dá outras providências**, o qual exclui desse as chácaras nº 93, 94, 95 e 97, passando as mesmas para o perímetro rural, igualmente teve as justificativas reiteradas pelo Líder do Governo, que falou estar sendo atendido o pedido do Sr. Gláucio Bonatto, proprietário das chácaras mencionadas, que aproveitará melhor o terreno como área agrícola. O Ver. Vanderlei se manifestou a favor, reforçando que acompanhou esse cidadão em conversa com o Executivo, sendo bom que estejam aprovando esse projeto que irá beneficiá-lo. Momento do Grande Expediente, a Ver^a Elaine se ausentou, tendo

todos os demais se pronunciado sendo que, findo esse, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia treze de maio e encerrou a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 29/ABRIL/2025.

Ver^a Adriana Salete Debiasi,
Vicenzi,
Secretária.

Ver. Junior Paulo
Presidente.